

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
10/2025/DILOG/CGREL/SAF-SEI
EXERCÍCIO 2025
Processo nº 02501.006705/2025-81

1. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 1.1. Gestor do Contrato: José Alves de Souza Neto
- 1.2. Ato de Designação: PORTARIA ANA nº 586, de 21 de outubro de 2025.

2. DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Processos:
Processo Principal: 02501.005350/2024-22
Processo de Pagamento: 02501.007759/2025-64
- 2.2. Contrato:
Contrato nº 12/2025/ANA
Data da assinatura: 25/07/2025.
Vigência: 5/08/2030.
- 2.3. Contratado:
FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 04.201.934/0001-42
- 2.4. Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de forma eventual, com diárias franqueadas estimadas por veículo, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoas e pequenos volumes, com motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, a serem prestados na Região Nordeste.

3. DA EXECUÇÃO

- 3.1. Desenvolvimento dos Serviços
Os serviços foram prestados de acordo com o estabelecido no contrato.
- 3.2. Pagamentos Efetuados
Os pagamentos foram realizados por meio do Processo de Consolidação de Pagamentos nº 02501.007759/2025-64, conforme detalhamento abaixo:

Nº Fatura	Mês de Referência	Data do Pagamento	Valor
1201	Agosto	10/09/2025	R\$ 12.789,53
1217	Setembro	02/10/2025	R\$ 8.023,29
1240	Outubro	10/11/2025	R\$ 23.954,53
1263	Novembro	02/12/2025	R\$ 14.504,22
1311	Dezembro	20/01/2026	R\$ 43.451,99
Total			R\$ 102.723,56

A COGEF/SAF emitiu as seguintes notas de empenho:

UORG	NOTA DE EMPENHO
SAF	2025NE000316
SAS	2025NE000317
SPP	2025NE000318
SRE	2025NE000319
SFI	2025NE000335
SPP	2025NE000386
SGH	2025NE000385
SRB	2025NE000389
SGH	2025NE000416
SHE	2025NE000426
SGH	2025NE000517
SRE	2025NE000524

Ressalta-se que o planejamento das demandas é de competência das UORGs, sendo a DILOG apenas a parte operacional do contrato.

3.3. Reuniões com a contratada

Não houve reuniões com o preposto da contratada.

3.4. Decisões submetidas à SAF

Não houve necessidade de submeter decisões à SAF, salvo situações rotineiras, tais como: emissão de nota de empenho, inscrição em restos a pagar.

3.5. Apostilamentos e Termos Aditivos

Documento	Objeto
73967	Emissão da Nota de Empenho 2025NE000335
84995	Reforço da Nota de Empenho 2025NE000335

3.6. Penalidades Aplicadas

Nenhuma.

3.7. Conclusão

A prestação dos serviços aconteceu de forma satisfatória ao objeto proposto.

3.8. Outras Informações:

Atual garantia contratual: 0069811

Plano de Logística Sustentável:

Quilômetros Rodados (km)					
	Tipo I - Veículo Comum	Tipo II - Veículo de Representação	Tipo III - Caminhonete 4x4	Tipo IV - Van	Tipo V
Janeiro	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-

Maio	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-
Agosto	40	-	1998	-	-
Setembro	-	-	1420	-	-
Outubro	734	-	2627	-	-
Novembro	722	-	1744	-	460
Dezembro	819	-	5145,8	-	-
Total	2315	0	12934,8	0	460

Brasília, 22 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
CLARISSA FERNANDES DUTRA
Técnica Administrativa

De acordo. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ARISTEU PEDRO DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais

De acordo. À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto

Ciente. Encaminhe-se à CGFEC/SAF para conhecimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Fernandes Dutra**, **Técnico Administrativo**, em 23/01/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristeu Pedro de Almeida**, **Chefe da Divisão de Logística e Serviços Gerais**, em 23/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, **Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 23/01/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Luis Pereira Martins, Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares**, em 23/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0150697** e o código CRC **A10CD130**.

Referência: Processo nº 02501.005350/2024-22

SEI nº 0150697